



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 171
DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE DIRETORA DE
DEPARTAMENTO DO MUNICIPIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO da Senhora **SUZZANY NAYARA SANTOS SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **048.XXX.XXX-05**, no cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC-2**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal